



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 2886 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal de Oratórios/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de organização do expediente administrativo no período de final de ano;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos e repartições da Administração Pública Municipal de Oratórios/MG, no período compreendido entre 22 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, especialmente os relacionados à saúde, limpeza urbana, vigilância, obras emergenciais e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais deverão funcionar normalmente, sob responsabilidade de seus respectivos gestores.

Art. 2º Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, assegurando a continuidade dos serviços essenciais à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oratórios, 19 de dezembro de 2025.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL